



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 28/2021

“Autoriza desafetação e permuta de área institucional e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes Legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Fica desafetada a área institucional nº 03(três) da quadra A-11(a-onze) localizada no Bairro são José, na cidade de Igaratinga-MG, pertencente ao município de Igaratinga, com área total de 532,53m²(quinhentos e trinta e dois metros e cinquenta e três centímetros quadrados, com matrícula no CRI (Cartório de Registro de Imóveis) da comarca de Pará de Minas, nº 76.495 Livro 2.

Art. 2º- Fica autorizado a permuta do imóvel descrito no artigo 1º, de propriedade do município de Igaratinga, por 2(dois) lotes de propriedade do Sr. Heleno de Faria Duarte, sendo:

- a) Lote nº 09(nove) da Quadra A-8(a-oito), do Bairro São José, com área total de 300,00m²(trezentos metros quadrados) e registro no CRI(Cartório de Registro de Imóveis) da Comarca de Pará de Minas sob o nº 6.106, Livro 2.
- b) Lote nº 10(dez) da Quadra A-8(a-oito), do Bairro São José, com área total de 300,00m²(trezentos metros quadrados) e registro no CRI(Cartório de Registro de Imóveis) da Comarca de Pará de Minas sob o nº 6.107, Livro 2.

Parágrafo Único: Os Imóveis citados nesta Lei foram devidamente avaliados pela comissão de avaliação, nomeada pela portaria 698/2021, nos seguintes valores:

- I) Área Institucional 03(três), matrícula, nº 76.495 Livro 2, R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

- II) Lote nº 09(nove), matrícula nº 6.106, Livro 2, R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais).
- III) Lote nº 10(Dez), matrícula nº 6.107, Livro 2, R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º- As despesas decorrentes da transferência da propriedade dos imóveis permutados correrão, exclusivamente, por conta do Sr. Heleno de Faria Duarte.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 13 de abril de 2021.

Wellington Alves da Cruz

Presidente da Câmara